

**PORTARIA 031/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 1.144,08 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos)** proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dias 15/02/2023, com saída às 06:00hs de Guaporé e retorno no dia 16/02/2023 por volta de 16:00hs, onde irá participar de Audiências na Assembleia Legislativa do RS, com o Deputados Estaduais Elizandro Sabino-PTB, Dirceu Franciscon-União Brasil, Sérgio Peres e Gustavo Vitorino-Republicanos e Audiência com o Deputado Federal Giovani Cherini-PL/RS e audiência no CAFF (Centro Administrativo do Estado), tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14  
DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**